



Santos salesianos

## Venerável Dom Antonio de Almeida Lustosa

O decreto sobre as virtudes heroicas de Dom Antonio de Almeida Lustosa foi anunciado em 22 de junho, em mais um passo para o reconhecimento da santidade do salesiano que ficou conhecido como o "bispo da justiça social".

Com informações: **ANS, Nordeste Hoje, Arquivo Boletim Salesiano**

**O decreto** concedendo o título de Venerável ao bispo salesiano Dom Antonio de Almeida Lustosa foi anunciado no dia 22 de junho, durante uma audiência entre o Papa Francisco e o cardeal Marcello Semeraro, prefeito do Dicastério para as Causas dos Santos.

**No Decreto**, o Papa Francisco declara que "constam as virtudes teológicas da fé, esperança e caridade para com Deus e com o próximo, as virtudes cardeais da prudência, justiça, temperança e fortaleza, e as outras virtudes conexas, praticadas em grau heroico pelo Servo de Deus Antônio de Almeida Lustosa, da Sociedade Salesiana de São João Bosco, Arcebispo de Fortaleza".

**O decreto** inicia com a expressão "À sombra de tuas asas", citação bíblica escolhida por Dom Lustosa como lema episcopal, que ilustra bem o seu testemunho de vida. Dom Lustosa colocou em Deus a sua confiança e o seu refúgio, vivendo uma intensa união com Ele, fonte da sua incansável e fecunda ação pastoral.

### Biografia

Antonio de Almeida Lustosa nasceu na cidade de São João del Rei, MG, em 11 de fevereiro de 1886. Aos 16 anos ingressou no Instituto Salesiano de Cachoeira do Campo, MG, e, três anos depois, já se encontrava em Lorena, SP, como noviço e assistente de seus companheiros.

**Após** a primeira profissão religiosa, em 1906, tornou-se também professor de Filosofia na mesma época em que estudava Teologia. A profissão perpétua ocorreu em 28 de janeiro de 1912, quando recebeu a ordenação sacerdotal.

**Exerceu** alguns cargos na Congregação Salesiana, em 1916 tornou-se diretor e mestre de Noviços em Lavrinhas, no Colégio São Manoel. Depois de atuar como diretor em Bagé, RS, no ginásio Maria Auxiliadora e vigário da paróquia anexa, em 11 de fevereiro de 1925 foi eleito bispo de Uberaba, MG.



**Onze anos depois de deixar a Arquidiocese para se retirar na casa salesiana de Carpina, faleceu no dia 14 de agosto de 1974.**

## “Bispo da justiça social”

Em 1928, Dom Lustosa foi transferido para Corumbá, MT, e, em 1931, foi promovido a arcebispo de Belém, PA, onde permaneceu por 10 anos. Em 5 de novembro de 1941, assumiu o cargo de arcebispo de Fortaleza, CE. Junto com grande número de iniciativas e ações de caráter social e beneficente, ergueu mais de 30 novas paróquias, 45 escolas para pessoas carentes, 14 postos de saúde na periferia de Fortaleza, a Escola de Serviço Social, os hospitais São José e Cura d'Arts, apenas para citar algumas das obras mais importantes atribuídas ao seu episcopado e que o tornaram conhecido como o “bispo da justiça social”.

**Sua** ação pastoral articulou-se particularmente no campo da catequese, da educação, das visitas pastorais, no aumento das vocações, na valorização da ação católica, na melhoria das condições de vida dos mais pobres, na defesa dos direitos dos trabalhadores, na renovação do clero, no estabelecimento de novas ordens religiosas no Ceará, sem mencionar sua rica e frutífera atividade de poeta e escritor. Fundou duas congregações religiosas, como o Instituto dos Cooperadores do Clero e a Congregação das Josefinas.

**Onze** anos depois de deixar a Arquidiocese para se retirar na casa salesiana de Carpina, faleceu no dia 14 de agosto de 1974.

## As fases da canonização

**Dom Antonio de Almeida Lustosa** é um dos cinco salesianos brasileiros a caminho dos altares, ou seja, dos quais foi iniciada a causa para o reconhecimento oficial de santidade, pela Igreja Católica.

**Com** a declaração de Dom Lustosa como Venerável, é cumprida a primeira fase do processo, na qual são levantados documentos e testemunhos que comprovem que o candidato à santidade viveu as virtudes cristãs em grau heroico.

**Tem** início então um segundo processo, o de beatificação, no qual são analisados os possíveis milagres que tenham sido realizados por intercessão desde venerável. Comprovado que houve um milagre, a Igreja o declara Beato. É necessário comprovar um segundo milagre, ocorrido após a beatificação, para que a pessoa seja declarada oficialmente como santa.



## A vida de Dom Lustosa em cordel

O **padre** Valdemar Pereira dos Santos, SDB, aborda a figura de dom Antonio de Almeida Lustosa em formato de cordel. Clique **AQUI** para ler.





## Artigos sobre Dom Lustosa

O **padre** Sérgio Lúcio Alho da Costa, SDB, que foi colaborador e promotor da causa de beatificação de Dom Antonio Lustosa, escreveu uma série de artigos que permitem conhecer mais sobre a vida e os ensinamentos do Venerável. Os textos foram publicados no site da Inspetoria Salesiana do Nordeste e podem ser acessados **AQUI**.



Baixe esta matéria em PDF

